



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 403, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024915/2009-06, resolve:

Revogar a Portaria nº 183/PROGEP, de 23.04.2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 04, de 30.04.2010, que designou comissão de sindicância.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 09 / 10